

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO  
VINCI OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Por este instrumento particular de segunda alteração (“Instrumento de Segunda Alteração”), **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administrador do **VINCI OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído na forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.516.185/0001-70 (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente).

**Em atendimento às exigências reiteradas ao pedido de Listagem e Admissão à Negociação do Ofício B3/SCF - 107/2019, recebido em 14 de outubro de 2019, RESOLVE** o Administrador deliberar por:

1. aprovar o novo teor do Regulamento do Fundo e que integra o presente instrumento como Anexo I, ajustando os itens 15.9, 15.11, 15.13 e 24.10.

Estando assim deliberado este Instrumento Alteração, vai o presente assinado em 1 (uma) via.

São Paulo, 17 de outubro de 2019.

---

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administrador

**ANEXO I**  
**REGULAMENTO DO**  
**VINCI OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**